



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 20/2023 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.502/2019 QUE INSTITUI O PROGRAMA “ADOTE UM BEM PÚBLICO E FAÇA A DIFERENÇA” NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Sapezal, no uso de suas atribuições legais para exame do “PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 20/2023”, que altera a Lei Municipal nº 1.502/2019, que institui o programa “adote um bem público e faça a diferença” no Município de sapezal-MT, passando a emitir o parecer, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 27 da Lei Orgânica de Sapezal, bem como o artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final cabe examinar as proposições referentes às matérias desta natureza.

Primeiramente cumpre-nos esclarecer que esta relatoria entende que não existe afronta em sua iniciativa, haja vista, que a Proposição em análise tem por finalidade apresentar uma modificação na lei mencionada apenas para possibilitar/ampliar os bens públicos municipais que, eventualmente, forem objeto de adoção por qualquer interessado à sua “manutenção”.

Por fim, opino pela LIVRE TRAMITAÇÃO da mesma em Plenário, sugerindo a sua aprovação pelos Nobres Pares desta Casa.

Assim relato e subscrevo, colocando à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, 25 de agosto do ano de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Zildinei Panta Pereira
Vereadora – Presidente

com o Relator

contrário ao Relator

Márcio Jorge Bonifácio

Vereador - Relator

Ailton Monteiro Dias

Vereador - Membro

com o Relator

contrário ao Relator